

**1º TERMO ADITIVO A CARTA CONTRATO Nº 20171075
ORIUNDO DO CONVITE Nº 1-361/2017, QUE ENTRE SI
CELEBRAM O MUNICÍPIO DE BARCARENA, ATRAVÉS DA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA
PASSOS & SILVA CONSTRUTORA LTDA - EPP.**

Pelo presente instrumento particular, de um lado o **MUNICÍPIO DE BARCARENA**, sediado na Avenida Cronge da Silveira, nº 438 – Bairro Comercial, na Cidade de Barcarena, Estado do Pará, CEP: 68.445-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.058.458/0001-15, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, sediada na Rua Vereador João Pantoja de Castro, s/nº, Bairro Comercial, CEP: 68.445-000, Barcarena/PA, neste ato representada pela Secretária Municipal Sra. **EUGENIA JANIS CHAGAS TELES**, brasileira, portadora da cédula de identidade nº 3077306 SSP/PA, CPF Nº 607.708.782-04, doravante denominada **CONTRATANTE**, e de outro a empresa **PASSOS & SILVA CONSTRUTORA LTDA - EPP**, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 27.068.652/0001-14, com sede instalada à Avenida Dom Romualdo Coelho, nº 04 A, Quadra 402, Lote 04, Vila dos Cabanos, Barcarena/PA, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr. **DIEGO HENRIQUE CARNEVALLE DOS PASSOS**, portador da Cédula de Identidade nº 6708620 SEGUP/PA, e inscrito no CPF sob o nº 018.227.572-82, com base na **CARTA CONTRATO Nº 20171075**, que tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇO DE MONTAGEM DE REDE DE GASES MEDICINAIS DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO – UPA DO MUNICÍPIO DE BARCARENA/PA**, em sua cláusula quarta, com base no artigo 57, parágrafo 1º, inciso VI da Lei nº 8.666/93, resolvem **ADITAR** a seguinte Cláusula do Contrato assinado no dia 29 de novembro de 2017.

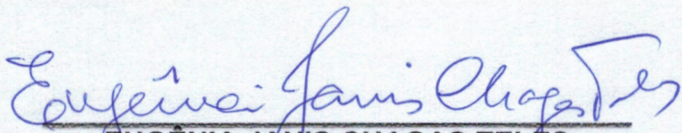
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA:

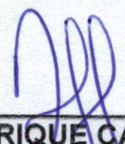
O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de **vigência** por mais **60 (sessenta)** dias consecutivos (corridos), contados a partir do dia **02 de janeiro de 2018** até o dia **03 de março de 2018**.

Fica alterada a **Cláusula Quarta – Da Vigência**: O presente contrato tem vigência **omissis[...]**.

Permanecem em pleno vigor todas as cláusulas e condições ajustadas no contrato original firmado pelo **MUNICÍPIO DE BARCARENA**, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, neste ato representada pela Secretária Municipal Sra. **EUGÊNIA JANIS CHAGAS TELES**, e a empresa **PASSOS & SILVA CONSTRUTORA LTDA - EPP**, neste ato representada pelo Sr. **DIEGO HENRIQUE CARNEVALLE DOS PASSOS**, com as modificações ora ajustadas, ficando este aditamento como parte integrante da carta contrato nº 20171075 para todos os efeitos de direito.

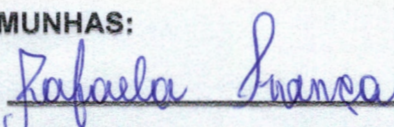
Barcarena (PA), 28 de dezembro de 2017.


EUGÊNIA JANIS CHAGAS TELES
Secretaria Municipal de Saúde.


DIEGO HENRIQUE CARNEVALLE DOS PASSOS
Passos & Silva Construtora Ltda - Epp

TESTEMUNHAS:

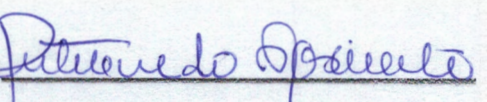
NOME:



CPF Nº:

007.850.492-90

NOME:



CPF Nº:

067.247.314-37

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOIRO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

Av. Cronge da Silveira, 438-Centro.
CEP: 68.445-000 - Barcarena-Pa
Tel.: (91) 3753-1055